

LEI MUNICIPAL N.º 3.358/2018

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 014/2018, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no Orçamento Municipal de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Recurso Vinculado: 1054

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF

33903000.0000 – Material de Consumo (6042) R\$ 5.000,00

Recurso Vinculado: 1054

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de abril de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.04.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento